



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N.º 01 CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2019

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 004/2019 promovido pelo Município de Pinhais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 6.1.2 e **ACRESCIDO** os subitens 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5 no Edital de Concurso Público nº 004/2019 – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), passando a conter a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

6.1.2 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

LEIA-SE:

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no cargo com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 25ª, a 45ª e a 65ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Edital de Concurso Público nº 004/2019 - Dos Requisitos, Carga Horária e Atribuições para o cargo de **Educador Desportivo, Instrutor de Artes – Artes Visuais e Motorista II**, passando a conter a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

EDUCADOR DESPORTIVO

Requisito: Superior Completo em Educação Física.

LEIA-SE:

EDUCADOR DESPORTIVO

Requisito: Superior Completo de Bacharel em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física

ONDE SE LÊ:

INSTRUTOR DE ARTES - ARTES VISUAIS

Requisitos: Superior Completo em Educação Artística ou Artes Visuais, Conhecimentos em Informática, Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

Carga Horária: 40h semanais.

Sumária: Ensinam procedimentos e técnicas de dança criam situações para revisão e incorporação de valores éticos, estimulam o aluno na busca de conhecimentos; criam relações de sociabilidade em diferentes situações de ensino – aprendizagem, desenvolvem demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizam comunicação verbal, corporal e escrita, analisam e mensuram o conhecimento adquirido. Promover a construção de novas perspectivas de vida baseadas em auto estima, empoderamento, autonomia, solidariedade, criatividade, dignidade e cidadania por meio ação em dança.

Detalhada:

- Desenvolver e ministrar cursos e oficinas de dança clássica para crianças e adultos;
- Desenvolver e ministrar cursos e oficinas de dança moderna para crianças e adultos;
- Desenvolver e ministrar cursos e oficinas de dança de salão para crianças e adultos;
- Desenvolver e ministrar cursos e oficinas de dança típica para crianças e adultos;
- Desenvolver a habilidade dos alunos como: criatividade, aquecimento, expressão corporal, equilíbrio, improvisação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- coordenação motora, noções da história da origem do gênero e os trajes;
- Acompanhar, controlar e avaliar a frequência e o aproveitamento de cada aluno com o objetivo de certificação;
- Colaborar na elaboração de descrições e cotações e de materiais relacionados à execução das atividades;
- Planejar, organizar e executar apresentações e participação em festivais;
- Cumprir as normas do código nacional de trânsito;
- Executa outras atividades correlatas.
- Conhecer as realidades socioculturais dos sujeitos atendidos, acolhendo todas as manifestações expressivas como legítimas do campo social;
- Proporcionar escuta qualificada para o acolhimento e atendimento dos usuários na rede socioassistencial;
- Atuar em todos os níveis dos serviços de proteção social;
- Promover a garantia de direitos, a proteção e a construção de possibilidades de enfrentamento de vulnerabilidades e riscos sociais.

LEIA-SE:

INSTRUTOR DE ARTES - ARTES VISUAIS

Requisitos: Superior Completo em Educação Artística ou Artes Visuais, Conhecimentos em Informática, Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

Carga Horária: 40h semanais.

Sumária: Ensinam procedimentos e técnicas de artes plásticas e visuais, criam situações para revisão e incorporação de valores éticos, estimulam o aluno na busca de conhecimentos; criam relações com a sociabilidade em diferentes situações de ensino – aprendizagem, desenvolvem demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizam comunicação verbal e escrita, analisam e mensuram o conhecimento adquirido. Promover a construção de novas perspectivas de vida baseadas em auto estima, empoderamento, autonomia, solidariedade, criatividade, dignidade e cidadania por meio ação das artes visuais.

Detalhada:

- Desenvolver e ministrar cursos e oficinas de Pintura em Tela, Desenho artístico e Manga;
- Desenvolver a habilidade dos alunos como: manuseio e conhecimento de pincéis, mistura de cores, texturas e discernimentos referentes à artistas plásticos e suas técnicas;
- Acompanhar, controlar e avaliar a frequência e o aproveitamento de cada aluno com o objetivo de certificação;
- Colaborar na elaboração de descrições e cotações de materiais relacionados a execução das atividades;
- Planejar, organizar e executar exposições e vernissages;
- Cumprir as normas do Código Nacional de Trânsito;
- Executa outras atividades correlatas.
- Conhecer as realidades socioculturais dos sujeitos atendidos, acolhendo todas as manifestações expressivas como legítimas do campo social.
- Proporcionar escuta qualificada para o acolhimento e atendimento dos usuários na rede socioassistencial;
- Atuar em todos os níveis dos serviços de proteção social.
- Promover a garantia de direitos, a proteção e a construção de possibilidades de enfrentamento de vulnerabilidades e riscos sociais.

ONDE SE LÊ:

MOTORISTA II

Requisitos: Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo), Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima D, com anotação da informação que Exerce Atividade Remunerada.

Carga Horária: 40h semanais.

Sumaria: Dirige veículos automotores de grande porte, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha, conduzindo-o em trajeto indicado, para transportar, a curta e longa distância, cargas e mercadorias; observa as regras de sinalização e fluxo de trânsito; zela pela limpeza e conservação do veículo, providencia o abastecimento, lubrificação e reparos necessários.

Detalhada:

- Dirige veículos automotores de grande porte, operando os mecanismos e acionando os dispositivos adequados para conduzi-lo e posicioná-lo nos locais de carga e descarga em trajeto determinado, efetuando manobras, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar cargas e descargas;
- Examina as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa;
- Zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;
- Zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos;
- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes;
- Presta ajuda no carregamento e descarregamento de materiais encaminhando-os ao local destinado;
- Preenche, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada;
- Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, para providenciar o abastecimento e reparos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- necessários, informando antecipadamente ao responsável para as providências cabíveis;
- Manobra e opera basculante de grande porte, com ou sem cabine protetora, geralmente utilizada no transporte de grandes quantidades de materiais (pedras, areia, terra, britas e etc);
- Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento;
- Pode efetuar reparos de emergência;
- Pode efetuar as atividades do motorista I e do motorista II;
- Cumprir as normas do código nacional de trânsito;
- Executa outras atividades correlatas.

LEIA-SE:

MOTORISTA II

Requisitos: Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo), Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima D, com anotação da informação que Exerce Atividade Remunerada.

Carga Horária: 40h semanais.

Sumaria: Dirige veículos automotores de médio e grande porte, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha, conduzindo-o em trajeto indicado, para transportar, a curta e longa distância, passageiros, cargas, mercadorias e animais; observa as regras de sinalização e fluxo de trânsito; zela pela limpeza e conservação do veículo, providencia o abastecimento, lubrificação e reparos necessários.

Detalhada:

- Dirige veículos automotores de médio e grande porte, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, efetuando manobras, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas e descargas, mercadorias e animais;
- Opera mecanismos tais como carroceria basculante, coletor de lixo, betoneira, espargidor, ou assemelhados, acionando os dispositivos adequados, para conduzi-lo e posicioná-lo nos locais de carga e descarga;
- Dirige veículos de transporte de pacientes, auxiliando quando necessário na remoção dos mesmos;
- Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, para providenciar o abastecimento e reparos necessários, informando antecipadamente ao responsável para as providências cabíveis;
- Zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos;
- Zela pela conservação e manutenção do veículo, providenciando limpeza e ajustes, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado;
- Zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;
- Preenche, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada;
- Examina as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens, a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão a carga e descarga e outras instruções, para programar a sua tarefa;
- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes;
- Presta ajuda no carregamento e descarregamento de materiais encaminhando-os ao local destinado;
- Transporta quantidades de materiais (pedras, areia, terra e britas);
- Estaciona o veículo no local apropriado, acionando os comandos, para recebimento da carga;
- Faz girar o tambor do caminhão no sentido inverso ao da descarga, manobrando os dispositivos adequados;
- Acompanha a descarga dos componentes, observando o funcionamento correto dos mecanismos de controle, para verificar o carregamento;
- Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo;
- Pode efetuar reparos de emergência;
- Pode efetuar as atividades do Motorista I;
- Cumprir as normas do Código Nacional de Trânsito;
- Executa outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 05 de agosto de 2019.

CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado no Diário Oficial de Pinhais, Edição nº 539 de 06/08/2019